

**FUNDAÇÃO
CARMÉLIA**
DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

**ATA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
PÚBLICA**

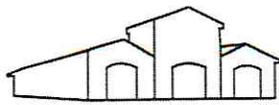
CNPJ 54.715.094/0001-04

**8ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, ocorreu a oitava reunião – em sessão ordinária - do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1)** Posse da senhora Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante da Secretaria Estadual de Educação – SEDU, designada pelo Decreto nº 1638-S, de 15 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024; e **2)** Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, que autoriza a Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública a realizar processo seletivo para admissão de profissionais por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular), Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Andréa Guzzo Pereira (suplente a ser empossada); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de cinco membros titulares e dois suplentes, estando seis deles em exercício de titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita, a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; e o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente de Recursos Humanos, Sabrina Alves Arêas; a Gerente



Financeira, Aimee Michele Gomes Silva; a Gerente Administrativa, Lívia Moreira Pereira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo. Aberta a sessão, o Diretor-Geral, Igor Pontini, conduziu os trabalhos com a devida anuência da Presidente e cientificou os participantes, como praxe, sobre a gravação da reunião. **1) Posse da senhora Andréa Guzzo Pereira, para compor o Conselho Curador como membro suplente, representante da Secretaria Estadual de Educação – SEDU, designada pelo Decreto nº 1638-S, de 15 de agosto de 2024, que alterou o Decreto nº 314-S, de 28 de fevereiro de 2024;** A Presidente concedeu posse à senhora Andréa Guzzo Pereira como membro suplente do Conselho Curador, nos termos do Decreto que a nomeou. Dadas as boas-vindas à nova integrante do Conselho, passou-se para o próximo ponto de pauta. **2) Submissão à aprovação da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024, que autoriza a Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública a realizar processo seletivo para admissão de profissionais por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.** O Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini, procedeu com a leitura do documento, destacando as especificidades, regulamentadas por lei, das profissões contempladas nos cargos no Anexo I da norma a ser aprovada. Pontini ressaltou que se reuniu previamente com os Sindicatos que representam essas categorias, os quais participaram do processo de construção da Fundação Carmélia, e que há que estabelecer um acordo coletivo a fim de garantir segurança às contratações advindas do processo seletivo simplificado. Neste momento, registrou-se o ingresso, na Reunião, do Conselheiro Vitor de Angelo, representando a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Em razão da presença do Conselheiro titular, foi facultada a participação da Conselheira Andréa Guzzo Pereira, suplente recém-empossada, que optou por deixar a sala virtual.^[SM1] Dando continuidade, foram apresentados pontos também referentes aos anexos, com ênfase no quantitativo de vagas. O Conselheiro Gabriel de Araújo Borges indagou sobre o prazo para o ingresso dos profissionais contratados via processo seletivo. Em resposta, o Diretor-Geral da Fundação Carmélia explicou que parte das 23 (vinte e três) vagas a serem disponibilizadas no processo seletivo devem ser preenchidas em novembro, a depender os trâmites para a realização do certame. A Presidente do Conselho Curador, Flavia Mignoni,



relevou questões orçamentárias em discussão na Secretaria de Estado de Planejamento (SEP), às quais o Diretor-Geral assegurou que tanto o processo seletivo quanto os contratos serão executados conforme a disponibilidade orçamentária da Fundação. Não havendo dúvidas ou questionamentos, passou-se à votação nominal e a Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024 foi aprovada por unanimidade. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelo documento aprovado nesta sessão, qual seja: Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabrício Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)



Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Andréa Guzzo Pereira

Andréa Guzzo Pereira

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Priscila Cavali de Macedo

Priscila Cavali de Macedo

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Igor Pontini Mesquita

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia